



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/arapiraca , informando o código de verificação.	Código de verificação 37FE.BA5B.1004	Data/Hora da emissão 02/12/2019 - 16:04:26
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 4617

Prestador de Serviços

	RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A CENTRO, Telefone: 34825600. CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54 Email h7947-gl@accor.com.br		
	Inscrição Municipal	133385	
	Inscrição Estadual		

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	RODRIGO SANTOS		
CPF/CNPJ	009.877.524-30		
Endereço	Avenida Desembargador Valente de Lima, 01, Nao informado		
Bairro	Mangabeiras, Telefone: 82982020045.		
Cep	57037030		
Cidade	MACEIO - AL - BRASIL		Inscrição Municipal
Email	sergio.cavalcante@senado.leg.br		Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Hospede: RODRIGO SANTOS CUNHA | Confirmacao: 310460 | UH: 0160 | RPS: 4333 | Check In: 30/11/19 | Check Out: 01/12/19 | ISS R\$: 7.60 | Diaria R\$: 152.00 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

Serviço:	9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)						
----------	---	--	--	--	--	--	--

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
159,60	1,00	0,00	0,00	159,60	5,00	7,98	159,60

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 159,60

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquidado da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	159,60

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4333, série: 1, emitido em 02/12/2019

